



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1223/2014 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 279/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Nelo Rodolfo, altera o anexo I da Lei Municipal nº 11.228 de 25 de junho de 1992, para acrescentar itens 9.5.7 e 9.5.7.1 bem como, dispõe sobre a obrigatoriedade de item de segurança em elevadores já instalados, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos a propositura revestida de plenas condições para prosperar, pois se trata de uma iniciativa de elevada importância para as questões de segurança dos municípios. Muitos acidentes poderão ser evitados com dispositivos legais como este que ora analisamos.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 17/09/2014.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Alfredinho - (PT)

Natalini - (PV)

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Ricardo Young - (PPS) - Relator

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/09/2014, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).